



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quarta-feira • 16 de dezembro de 2020 • Ano XIV • Edição Nº 1666



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA DE CULTURA - SECULT	2
ATOS OFICIAIS	2
RESULTADO (EDITAL Nº 04/2020)	2
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE	4
ATOS OFICIAIS	4
ATA DE REUNIÃO (Nº 09 CMAS/2020)	4
RESOLUÇÃO (Nº 16 CMAS/2020)	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002-20.2CV)	6
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	7
ATOS OFICIAIS	7
PORTARIA (Nº 43/2020)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE CULTURA - SECULT

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RESULTADO (EDITAL Nº 04/2020)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
EDITAL Nº 04/2020**

**Edital de chamada pública nº 04/2020.
Herotildes do Sacramento - Tidinha – Aia
Lei Aldir Blanc**

RESULTADO DE INSCRITOS

A Secretaria Municipal de Cultura através da Comissão Julgadora instituída pela Portaria SECULT 04/2020, na pessoa de seu presidente torna público relação dos Proponente/Projetos inscritos na Chamada Pública Nº 04/2020 - Herotildes do Sacramento – Tidinha – Aia que estão aptos a participarem da próxima fase.

	PROJETO	PROPONENTE
1.	LÚ SANTANA AO VIVO E A CORES	LUCIANA SANTANA PACHÊCO
2.	SHOW DE FLAUTA DOCE: FRUTO DO PROJETO CULTURA EM MOVIMENTO	ANTONIO CARLOS CONCEIÇÃO LIMA
3.	BANDA DIG É DO BRASIL: PAGODE ROMÉNTICO E PARTIDO ALTO	IVAN FABRÍCIO DOS SANTOS
4.	FORROZÃO BANDA PEGADA DA CHINELA AO VIVO	ANTONIO CARLOS DO ROSÁRIO
5.	MARI GLAYSE AO VIVO	MARI GLAYSE DOS SANTOS FRANÇA
6.	ARROCHA ACÚSTICO	LUANA PAULA DE JESUS GUIMARÃES
7.	ENCONTRO DE CORAIS	ROBERT ALEXANDRE DOS S. ALVES
8.	FESTIVAL DE MÚSICA SÃO FRANCISCO PÔR DO SOM	LÍVIA MARIANA MARTINS MARQUES
9.	ORQUESTRA OS FRANCISCANOS E AS ETERNAS CANÇÕES	DIANA SILVA DOS SANTOS
10.	PROJETO MURINGADA: VALORIZANDO A CULTURA DO SAMBA DE RODA	JOSÉ CARLOS SANTOS SOUZA
11.	TRIFASE	GABRIEL DA SILVA LIMA
12.	PROJETO CULTURAL DE FORMAÇÃO O SAMBA DA MINHA TERRA	FRANCISCO PAULO DOS SANTOS (MESTRE PAULINHO)
13.	BANDA ESPORA DE VAQUEIRO	ERIVALDO DA VISITAÇÃO QUEIROZ
14.	NA INTELIGÊNCIA E NAS LETRAS BRILHARAM	GLIUSON DE JESUS DO CARMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Rua Espírito Santo, S/N – Centro – São Francisco do Conde – Bahia – CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-8000

1



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
EDITAL Nº 04/2020**

15.	O NASCIMENTO DE JESUS CRISTO	ANTÔNIO DE JESUS DOS SANTOS
16.	BANDA FRUTO DO CONDE	LUCIVAL DOS SANTOS BARBOSA
17.	TOM BLACK CANTA SUA HISTÓRIA	PDESTAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
18.	LIRA 30 DE MARÇO: PRIMEIRO CONCERTO DE CARNAVAL 2021	ROBERTO WAGNER CERQUEIRA BARRETO
19.	PROJETO: MANDALA CULTURAL	DENIVAN DA CRUZ GOMES
20.	TOME PISEIRO	IVAN BARBOSA DE JESUS
21.	O 2 DE FEVEREIRO DE YÊ MANJÁ	MARIA IZABEL DOS SANTOS NOGUEIRA
22.	YÁ MARIA BISPO SUA HISTÓRIA E SEU LEGADO: CANTOS E TOQUES SAGRADOS PARA OMOLÚ, DANDALUNDA E MATAMBA	ROBERTA DE JESUS
23.	ENCONTRO DAS FERAS: GRUPO DKUATRO E CONVIDADOS	DANIEL BISPO OLIVEIRA TEIXEIRA

São Francisco do Conde 16 de Dezembro de 2020


RAYANDERSON PEREIRA BISPO ALCIDES
Presidente da Comissão Julgadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
Rua Espírito Santo, S/N – Centro – São Francisco do Conde – Bahia – CEP: 43.900-000
Tel.: (71) 3651-8000

2

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTES - SEDESE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE REUNIÃO (Nº 09 CMAS/2020)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO FRANCISCO DO CONDE- Bahia.**

Ata 009. Aos três dias do mês de dezembro de dois mil e vinte, às 08:00. Aconteceu de forma remota por aplicativo eletrônico, no Grupo Oficial do Colegiado - Conselheiros Ativos. A reunião ordinária dos Conselheiros da Assistência Social, na presença da **Secretária Executiva Carlúcia Santos Ferreira de Assis**, com os conselheiros, **Telma Regina Ferreira Nogueira**-representante da **SAÚDE** e presidente do CMAS, **Matilde Nunes dos Santos** e **Luana da Silva Paim**- representantes da **EDUCAÇÃO**, **Márcia Dantas** e **Eliana Rosa**- representantes da **SEDESE**, **Jessica Oliveira** e **Antonio Carlos Amorim**- representantes da **Associação de Paramirim**, **Patrícia Conceição Silva**- representante da **Associação da Jabequara das Flores**. A Secretária Executiva Carlúcia Santos, abriu a reunião dando boas vindas e pedindo orientação de Deus para mais um encontro.

A reunião tem por objetivo a deliberação sobre a data da prorrogação do mandato que antes acabaria dia 15 de maio de 2020, foi prorrogado para 15 de dezembro de 2020, mas com alerta de que essa data seria temporária, pois o mundo estava nos primeiros estágios de conhecimento da Pandemia global. Sendo assim, os conselheiros escolheram a data do dia 15 de dezembro de 2020, para que pudesse ser revista de acordo com o que se apresentasse sobre a Pandemia. Visto que a mesma, não acabou não existe oficialmente uma vacina e a mesma sendo distribuída para a população. A pauta do dia é sobre a Recondição do mandato do Colegiado 18/2020, que perde a validade no dia 15 de dezembro de 2020. Devido à situação de Pandemia, onde será impossível a eleição com seu formato original. Carlúcia apresenta a **PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020**: considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde; A Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-n CoV), Resolução 237, 14/12/06, baseado no art. 5, que dá **Art. 5º**. Que diz- O mandato dos/as conselheiros/as será definido na lei de criação do Conselho de Assistência Social, sugerindo-se que tenha a duração de, no mínimo, dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez, por igual período, e com possibilidade de ser substituído, a qualquer tempo, a critério da sua representação. **O colegiado vem deliberar pela mudança da data, do dia 15 de dezembro de 2020, para a Prorrogação da Recondição do Mandato dos Conselheiros 18/2020, para dia 15 de abril de 2021.** Sendo assim, a Secretária Executiva Carlúcia Santos, fica responsável para as ações seguintes: construção das Ata e a Resolução serão digitadas, assinadas pela presidente, enviadas para a SEDESE providenciar a publicação no Diário Oficial do município. Carlúcia também fará a mudança da data no Sistema Único da Assistência Social- SUAS- CADSUAS. A mesma também informa ao colegiado que o CENSO-SUAS 2020, foi preenchido com sucesso, está disponível de forma impressa na pasta do CENSO-SUAS no CMAS.

Digitalizado com CamScanner

RESOLUÇÃO (Nº 16 CMAS/2020)



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÃO FRANCISCO DO CONDE- Bahia.**

Resolução 16/2020

ATA- 009

O Conselho Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto nas Leis Federal Nº 8.724/93 e Nº 12.435/2011 e Leis Municipais Nº 058/96 e Nº 178/2011 no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada de forma virtual, nos dias 03 de dezembro de 2020, às 08:00 hs, no grupo Oficial do Conselho,

Considerando:

A PORTARIA Nº 337, DE 24 DE MARÇO DE 2020:

- Considerando a disseminação do novo coronavírus (COVID-19) e sua classificação mundial como pandemia, e as medidas adotadas no âmbito de estados, municípios e do Distrito Federal para prevenir a disseminação do vírus, reforça-se a importância de o Estado brasileiro garantir a oferta regular de serviços e programas socioassistenciais voltados à população mais vulnerável e em risco social e promover a integração necessária entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde; A Portaria/MS nº 188, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV..)

A RESOLUÇÃO Nº 237, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006

Art. 5º. O mandato dos/as conselheiros/as será definido na lei de criação do Conselho de Assistência Social, sugerindo-se que tenha a duração de, no mínimo, dois anos, podendo ser reconduzido uma única vez, por igual período, e com possibilidade de ser substituído, a qualquer tempo, a critério da sua representação.

Resolvem:

Art.1 Aprovar a Recondução do Mandato dos Conselheiros da Gestão 18/2020, que tem por vencimento dia 15 de dezembro 2020, fica reconduzido para a data do 15 de abril de 2021, podendo ser substituído a qualquer tempo, a critério da sua representação.

Art.2. Essa resolução terá validade de acordo a sua publicação

São Francisco do Conde, 10 de dezembro de 2020.

Ynogueira

TELMA REGINA FERREIRA NOGUEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE-BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CARTA-CONVITE Nº 002-20.2CV)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Francisco do Conde

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINF
COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COSEL

ATO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO.

Homologo e Adjudico o presente procedimento consubstanciado através da Licitação Modalidade **CONVITE nº. 002-20.2CV**, menor preço global, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Setorial Permanente de Licitação – COSEL/SEINF, na forma do inciso 6º, Artigo 43 da Lei 8.666/93, que concluiu como vencedora a empresa: **MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI** pelo valor global de **R\$ 279.176,57** (duzentos e setenta e nove mil cento e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos). Para que a Homologação nele referida, produza seus efeitos jurídicos e legais. São Francisco do Conde, 14 de dezembro de 2020. Nivaldo de Jesus Ribeiro - **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 43/2020)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU

PORTARIA SESAU Nº 043/2020 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto dos contratos abaixo.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e ainda o Decreto Municipal nº 2620/2020,

Considerando que cabe à Prefeitura, nos termos do arts. 58, III e 67 da Lei 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados de um representante da Administração;

Considerando que é dever do Município manter fiscais formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores **ADRIELE VERENA COSTA BORGES**, matrícula nº **70.049**, como gestora titular, **KELIANE MELO DA FRANÇA SANTANA**, matrícula nº **71.951**, como gestora substituta do contrato celebrado com a seguinte empresa;

Empresa	CNPJ	Contrato	Objeto
MR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTO EIRELI	07.789.958/0001-82	114/2020	Reforma dos PSF's nas localidades de Calpe Cima, Jabequara da Area e São Bento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde, em 16 de dezembro de 2020.


NIVALDO DE JESUS RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000